



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 145/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Esther Pereira Ramos a
Rua da Felicidade Localizada no
Distrito JK, Município de Formosa/GO.

Projeto de Lei Ordinária nº 190/21, de autoria do Ver. Welio Antonio da Silva –
Welio de Iraci Chegou, aprovado em 13 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica denominada de Esther Pereira Ramos a Rua da Felicidade Localizada
no Distrito JK neste município.

Art. 2º A Secretaria de Infraestrutura será informada sobre a presente Lei, para
que faça constar na Planta Geral do Município e também o Cartório de Registro de Imóveis
terá conhecimento da presente Lei para futuras regularizações.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de Placas indicativas no
local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT,
Saneago, Enel e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa